

# PUBLICADO

Extrema, 25 / 11 / 19

LEI N°. 4.093

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Altera a redação do *caput* artigo 1º da Lei Municipal n° 4.061, de 11 de outubro de 2019.”

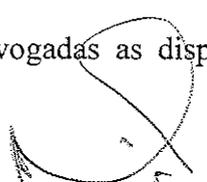
O Prefeito Municipal de Extrema - MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

**Lei:**

Artigo 1º - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n° 4.061, de 11 de outubro de 2019, a qual passará a ser a seguinte:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a Maria Aparecida Ribeiro Silva, portadora da Cédula de Identidade n° MG-19.337.053 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n° 952.381.585-72, residente na Rua Helena Cardoso de Souza, n° 1.094, Bairro Ponte Alta, Extrema - MG, no valor de R\$ 2.542,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), para custear parcialmente a substituição de um posto de transformação e extensão de 73 metros de rede secundária de 127/254 volts.”

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva  
Prefeito Municipal